



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562  
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 332/2025**  
**17 de dezembro de 2025**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Shuellen Jhenyfer Jose Samasquini** e dá Outras Providencias.

**Bartolomeu Souza de Oliveira Junior**, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, em favor de **Shuellen Jhenyfer Jose Samasquini**, Diretora SIM, matrícula nº 523 portador do CPF nº \*\*\*.846.652-\*\*. Para deslocamento do município de Ji-Paraná/RO ao município de Vale do Paraíso/RO, no dia 22 de dezembro de 2025, com saída às 07:00, a fim de participar de reunião institucional, juntamente com o Diretor Ambiental, Sr. Pedro Bizerra Moura, cuja pauta principal será a discussão de tratativas referentes ao encerramento dos lixões e às medidas necessárias para a adequação às normas de gestão ambiental, incluindo orientações, responsabilidades e encaminhamentos a serem adotados pelo município. Na ocasião, realizarei a apresentação da proposta do Programa Selo SIM ao município de Vale do Paraíso, com retorno previsto para o mesmo dia, às 17:00.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 3.3.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

(assinado eletronicamente)

**Bartolomeu Souza de Oliveira Junior**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 17/12/2025 às 11:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](http://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **95603** e o código verificador **BEA0961F**.

Referência: [Processo nº 1-495/2025](#).

Docto ID: 95603 v1